



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM), NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública e privada do Estado do Ceará para atuarem como **ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM)**, as quais nortearão a ação pedagógica dos professores da Educação de Jovens e Adultos, com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem na Rede Pública Estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa **Aprender pra Valer**, na linha de ação **Professor Aprendiz**, conforme especificações constantes nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa **Aprender pra Valer** que consiste em incentivar professoras/es da Rede Pública Estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção do Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM).

2 DO OBJETIVO

Selecionar candidatas/os que comporão um banco de elaboradoras/es nas quatro áreas do conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas a fim de atuarem na produção do Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM) a ser implementado em 2022, em toda Rede Estadual de Ensino no Ceará, com alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa **Aprender pra Valer**, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os alunas/os da educação básica da Rede Pública Estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica para Elaboradoras/es do Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM) de Área do Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), para candidatas/os graduadas/os no componente da área para a qual estão concorrendo e com no mínimo especialização, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc);



3.3 O valor da bolsa de nível IV será de **R\$ 1.330,00**, para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa **Aprender pra Valer**;

3.4 As bolsas serão concedidas a **04 elaboradoras/es**, sendo 1 (uma) vaga para cada área do conhecimento especificada no item 3.2, durante 04 meses, tendo a/o bolsista o mesmo prazo para a entrega do produto final;

3.4.1 A distribuição das vagas encontra-se no ANEXO VIII desta Chamada.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Especialista / Mestrando com créditos concluídos; experiência em transferência tecnológica na área do projeto mínima de 4 anos	R\$ 1.330,00	20 horas	4 meses

4 DO PERFIL

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção de elaboradoras/es do Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM), a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- ser professora/professor da rede pública ou privada de ensino do Ceará com formação em nível superior e licenciada/o em uma das disciplinas da área do conhecimento para a qual se candidatou e com experiência e/ou formação complementar em Educação de Jovens e Adultos;
- não acumular bolsas em nível estadual;
- ter disponibilidade de carga horária mínima de 40 horas semanais no turno diurno, compatível com as atividades de elaboradora/or;
- ter disponibilidade para participar de reuniões diurnas com a equipe da Célula de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Noturno (CEJEN) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, que coordena o processo de elaboração do Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM) conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VII;
- demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (ENCCEJA/ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições dos bolsistas, destacam-se:

- Elaborar o Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM), observando as avaliações externas ENCCEJA/ENEM, os componentes curriculares das áreas do conhecimento acima especificadas e as diretrizes



- b) Participar de reuniões sistemáticas diurnas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados;
- c) Conhecer detalhadamente a organização curricular por área do conhecimento para a qual se candidatou;
- d) Conhecer ferramentas digitais e recursos tecnológicos que possam ser utilizados como práticas pedagógicas no Ensino Médio;
- e) Assessorar a equipe técnica da CEJEN nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do trabalho de organização do Documento Curricular Referencial da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio (DCRC-EJA/EM), a partir das avaliações externas (ENCCEJA/ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Podem inscrever-se professoras/es que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail chamada-eja-mcr@prof.ce.gov.br no período de 12/07/2021 a 25/07/2021;

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o chamada-eja-mcr@prof.ce.gov.br em único arquivo e ordenada de acordo com o item 6.3, especificando o assunto **“Inscrição - Bolsista DOCUMENTO DCRC-EJA/EM”**;

6.3. A validação da inscrição dar-se-á com a conferência, por parte da equipe organizadora desta Chamada Pública, da seguinte documentação em PDF, respeitando a sequência abaixo:

- a) Documento oficial com foto (por exemplo, RG e Carteira de Habilitação);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de conclusão do ensino superior;
- d) Diploma de especialização em um dos componentes da área do conhecimento para a qual está inscrito/a;
- e) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I;
- f) Currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante do Anexo II;
- g) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo III.

6.4 Enviar todos os documentos, em arquivo único, em pdf, organizados na sequência do currículo disponível no anexo II;

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública;

6.6 Cada candidata/to receberá, por e-mail, a confirmação do recebimento de sua solicitação de sua inscrição;

6.7 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise da documentação entregue, exclusivamente, por meio eletrônico;



6.9 A comissão organizadora da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1 O processo de avaliação para a seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise do *Curriculum Vitae* - (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, na área do conhecimento para a qual está concorrendo. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública;

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho - exclusivamente para os aprovados na primeira etapa, considerando os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo V:

a) adequação do Plano de Trabalho ao objetivo constante do item 2 desta chamada;

b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano de Trabalho, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;

c) observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com o candidato, exclusivamente para os aprovados na primeira e segunda etapas. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (ENCCEJA / ENEM) e às bases e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliada, ainda, a qualidade da proposição e o grau de domínio na área do Plano de Trabalho, que devem estar em consonância com o escopo desta Chamada Pública, bem como a disponibilidade de tempo para sua execução, conforme discriminado no Anexo VI.

7.1.4 As entrevistas ocorrerão de forma remota sob a coordenação e execução da equipe técnica da CEJEN.

7.2 A seleção dos bolsistas será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada Pública;

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita no item desta Chamada Pública. Para ser classificada/o, a/o candidata/o deverá obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma das etapas, totalizando um mínimo de 15,0 (quinze) pontos.

7.3.1 Serão entrevistados apenas os candidatos aprovados nas etapas I e II do item 7.1 desta Chamada Pública.

7.3.2 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta Chamada Pública	0 a 10 pontos



III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VI desta Chamada Pública.	0 a 10 pontos
-----	--	---------------

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidores da Seduc selecionados pela equipe técnica da CEJEN, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos;

8.2 Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site da Seduc: <<http://www.seduc.ce.gov.br>>, garantindo a transparência do processo;

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública;

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta Chamada Pública);

9.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) em cada etapa descrita no item 7.1, totalizando um mínimo de 15,0 (quinze) pontos;

9.3 Os resultados serão divulgados considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem alfabética;

9.4 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

9.5 Os candidatos classificáveis comporão **cadastro de reserva** e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

9.6 A relação final dos bolsistas selecionados será divulgada no dia 17/08/2021, na página eletrônica da Seduc <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online (por e-mail, vide item 6.2)	De 12/07 até 23h 59 min do dia 25/07/2021
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	até 27/07/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	Até 23h 59 min do dia 28/07/2021
Divulgação da análise dos recursos sobre o	02/08/2021



Análise dos Currículos e Planos de Trabalho	03/08/2021
Divulgação do Resultado da análise de Currículos e Planos de Trabalho	05/08/2021
Período de interposição de recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de Trabalho	Até as 23h59 do dia 06/08/2021
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho	09/08/2021
Divulgação do calendário de Entrevistas	10/08/2021
Entrevistas	11 a 13/08/2021
Divulgação do Resultado das Entrevistas	16/08/2021
Divulgação do Resultado Final	17/08/2021
Assinatura do termo de compromisso	20/08/2021

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O bolsista selecionado assinará Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta Chamada Pública;

11.2 O pagamento ao bolsista selecionado estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas;

11.3 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta;

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a/o qual deverá constar, obrigatoriamente, no Termo de Compromisso;

11.5 A/O bolsista selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa **Aprender pra Valer**, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa;

11.6 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada Pública, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades;

11.7 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, em articulação com a Coordenação do Programa **Aprender Pra Valer**.

Fortaleza-CE, 09 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (Caso seja funcionário público estadual)	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta Corrente:	Dígito:



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO II - MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

1.1 Nome completo:

1.2 Nome social:

1.3 Naturalidade:

1.4 Data de nascimento:

1.5 Estado Civil:

1.6 Nº da carteira de identidade:

1.7 Nº do CPF:

1.8 Endereço residencial completo:

1.9 Endereço eletrônico (e-mail):

1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO): formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública);
2. Candidata/o à bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o à bolsista);
3. Duração: (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada Pública);
4. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada Pública);
5. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada Pública);
6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto);
7. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização);
8. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área);
9. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização (relacionada à área de atuação) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	Mestrado (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/OR DA/DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 03 anos	1,5 ponto	
	De 03 a 05 anos	2,0 pontos	
	Acima de 05 anos	2,5 pontos	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS	Experiência comprovada como elaboradora/or de material didático	2,5 pontos	
	Cursos e formações na área ou componente pretendido (a partir de 20h) (máximo 5)	1,5 pontos (0,3 por cada)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			

NOTA EXPLICATIVA:

- Na Formação Acadêmica prevalecerá, para efeito de computação, a pontuação contida na maior titulação.



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA/O CANDIDATA/O

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos constantes do item 2 desta Chamada Pública;	5	
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho, bem como no atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta Chamada Pública;	3	
C	Observância às normas da língua portuguesa.	2	
Pontuação Total		10	



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Conhecimentos acadêmicos e/ou experiência profissional na área de atuação e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	4	
Conhecimento relativo à BNCC, ao ENCCEJA e à matriz de avaliação do ENEM.	4	
Proposta/s para elaboração da matriz curricular da EJA em sua área de conhecimento	2	
Pontuação Total	10	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portadora/portador do CPF, _____, candidata/candidato no processo seletivo referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais diurnas de dedicação ao processo de elaboração da matriz curricular referencial da EJA supramencionado, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da SEDUC.

Fortaleza, CE ____ de _____ de 2021

Assinatura da/o candidata/o

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO VIII

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA ELABORADORAS/ES DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO MÉDIO (DCRC-EJA/EM) NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ÁREA DO CONHECIMENTO	ELABORADOR(A) DO DCRC-EJA/EM
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	01
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	01
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	01
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	01
TOTAL	04